



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
\$

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE
MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA
A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE
INTERNO E QUADRO PARA GALERIA
DE FOTOS DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo

03
D



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DOS QUADROS DO VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: macielplanejados074@gmail.com

6 de dezembro de 2023 às 09:13

BOM DIA

SEGUE A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DOS QUADROS DO VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

FICO NO AGUARDO DO ORÇAMENTO.
OBRIGADA.

 ALESSANDRA

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**
35K

04
\$

Orçamento

MACIEL

PLANEJADOS

07/12/2023

Razão social: Maciel Planejados CNPJ/27.119.006/0001-39

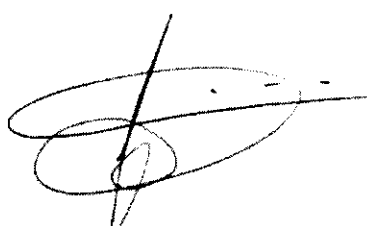
Localização: Rua João de Jesus Pacheco nº 247 **Bairro:** Parque industrial II **Cidade:** Curiúva- Pr

Cliente: Câmara Municipal Sapopema

TOTAL DOS SERVIÇOS: RS 11.900,00

Orçamento válido para 30 dias

QT	RELAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	UN
1	01 Armário em MDF, tamanho 2,7 x 1,80 x 0,50 com trancas e no padrão do armário da sala da Administração, com 04 portas na parte superior e 04 portas na parte inferior.	Sala reunião Controle interno
1	- 02 Armário em MDF, tamanho 1,10 x 2,00 x 0,50 com trancas no padrão do armário da sala da Administração, com 05 portas na parte superior.	Sala reunião Controle interno
1	- 03 painel MDF, tamanho 0,70 x 2,00 abaixo do item 02 até o chão.	Sala reunião Controle interno
1	- 04 mesa em MDF, saindo do painel, tamanho 1,75 x 070.	Sala reunião Controle interno
1	- 05 mesa em MDF, tamanho 1,80 x 0,70 com quatro gavetas, com tranca na primeira gaveta, e suporte para CPU.	Sala reunião Controle interno
1	- 06 Painel em MDF, para galeria de quadros, no padrão do painel existente na câmara, tamanho 4,40 x 1,90.	Plenário



27.119.006/0001-39

LF Maciel Planejados

Rua João de Jesus Pacheco 247 – Parque industrial II

Cep 84.280-000 – Curiúva Pr

05/12/2023, 16:42

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GAL...

05
D



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 16:41

Para: schmidt.moveis@hotmail.com

BOA TARDE

SEGUE A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT
ALESSANDRA

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf
35K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES.

2 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 16:41

Para: schmidt.moveis@hotmail.com

BOA TARDE

SEGUE A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.ATT
ALESSANDRA**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**

35K

Schmidt Móveis Schmidt <schmidt.moveis@hotmail.com>

6 de dezembro de 2023 às 08:31

Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Recebido.
Recebemos a solicitação de orçamento.

att,

Andressa

De: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 5 de dezembro de 2023 16:41**Para:** schmidt.moveis@hotmail.com <schmidt.moveis@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Decoração e

RW Schmidt & Schmidt LTDA
CNPJ: 00.569.512/0001-73
IE: 5260221223
End: BR 153, KM 103 - Parque Industrial - Ibiti PR - Cep: 84900-000

Prezado (a),

Vimos pelo presente disponibilizar o fornecimento de orçamento, para **Câmara Municipal de Sapopema CGG: - 77.774.4487/0001-94** dos produtos descrito na tabela abaixo.

Objeto: Confecção de moveis planejados em MDF para a sala de reunião/controle interno e painel para geladeira de quadros dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, conforme os modelos e quantitativo abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	AMBIENTE	QT	VALOR
01	Armário em MDF, tamanho 2,70x1,80x0,50 com trancas e no padrão do armário da sala da Administração, com 04 portas na parte superior e 04 portas na parte inferior	Sala Reunião Controle interno.	01	R\$ 4.680,00
02	Armário em MDF, tamanho 1,10x2,00x0,50, Com trancas no padrão do armário da sala da Administração, com 05 portas na parte superior	Sala Reunião Controle interno.	01	R\$ 2.200,00
03	Painel em MDF, tamanho 0,70x2,00, abaixo do item 2 ate o chão	Sala Reunião Controle interno	01	R\$ 1.200,00
04	Mesa em MDF, saindo do painel, tamanho 1,75x0,70	Sala Reunião Controle interno	01	R\$ 1.100,00
05	Mesa em MDF, tamanho 1,80x0,70 com 4 gavetas, com tranca na primeira gaveta, e suporte para CPU.	Sala Reunião Controle interno	01	R\$ 1.530,00
06	Painel de MDF, para galeria de quadros, no padrão do painel existente na Câmara, tamanho 4,40x1,90	Plenário	01	R\$ 2.800,00
	VALOR TOTAL			R\$ 13.510,00

Prazo de validade as proposta é de até 60 dias, conforme a Lei n° 8.666/93

. Orçamento de preço em 06/12/2023

- RW SCHMIDT MOVEIS LTDA

- CNPJ 00.569.512/0001-73

RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ: 00.569.512/0001-73
ROD. BR 153, KM 103 - SN LOTE 4
P. IND. - CEP 84.900-000 IBITI - PR

REGINALDO AP. SCHMIDT

Adm. Sócio - Proprietário

BR 153, KM 103 - Pq industrial
Ibiti-PR
Cep: 84.900-000

Tel: 43-3546-2243
Cel: (43) 99176-5756
E-mail:
schmidt.moveis@hotmail.com



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DOS QUADROS DO VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 15:38

Para: "jefersonsoares16.JS@gmail.com" <jefersonsoares16.JS@gmail.com>

BOA TARDE

SEGUE A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DOS QUADROS DO VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

FICAMOS NO AGUARDANDO DO ORÇAMENTO OBRIGADA

ATT
ALESSANDRA

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf
35K



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL. SUL

COC - 77.774.448/70001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3.548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Solicitação de orçamento – MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/control interno e painel para galeria de quadros dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, conforme os modelos e quantitativo abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR
01	Armário em MDF, tamanho 2,70x1,80x0,50, com trancas e no padrão do armário da sala da Administração, com 04 portas na parte superior e 04 portas na parte inferior	Sala reunião controle interno	1	5750,00
02	Armário em MDF, tamanho 1,10x2,00x0,50, com trancas no padrão do armário da sala da Administração, com 05 portas na parte superior	Sala reunião controle interno	1	3250,00
03	Painel em MDF, tamanho 0,70x2,00, abaixo do item 02 até o chão	Sala reunião controle interno	1	750,00
04	Mesa em MDF, saindo do painel, tamanho 1,75x0,70	Sala reunião controle interno	1	1000,00
05	Mesa em MDF, tamanho 1,80x0,70, com quatro gavetas, com tranca na primeira gaveta, e suporte para CPU	Sala reunião controle interno	1	2000,00
06	Painel de MDF, para galeria de quadros, no padrão do painel existente na Câmara, tamanho 4,40x1,90	Plenário	1	3000,00
	VALOR TOTAL			RS 15750,00

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias conforme a Lei nº 8.666/93

- pesquisa e orçamento de preço em 08/12/23
- Empresa CNPJ:
- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa

09





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

10
⑤

Solicitação de orçamento – MÓVEIS PARA A SALA DE REUNIÃO/CONTROLE INTERNO E PAINEL PARA GALERIA DE QUADROS DOS VEREADORES

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e painel para galeria de quadros dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, conforme os modelos e quantitativo abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR
01	Armário em MDF, tamanho 2,70x1,80x0,50, com trancas e no padrão do armário da sala da Administração, com 04 portas na parte superior e 04 portas na parte inferior	Sala reunião/ controle interno	1	3550,00
02	Armário em MDF, tamanho 1,10x2,00x0,50, com trancas no padrão do armário da sala da Administração, com 05 portas na parte superior	Sala reunião/ controle interno	1	2600,00
03	Painel em MDF, tamanho 0,70x2,00, abaixo do item 02 até o chão	Sala reunião/ controle interno	1	850,00
04	Mesa em MDF, saindo do painel, tamanho 1,75x0,70	Sala reunião/ controle interno	1	1550,00
05	Mesa em MDF, tamanho 1,80x0,70, com quatro gavetas, com tranca na primeira gaveta, e suporte para CPU	Sala reunião/ controle interno	1	1750,00
06	Painel de MDF, para galeria de quadros, no padrão do painel existente na Câmara, tamanho 4,40x1,90	Plenário	1	1500,00
	VALOR TOTAL			RS 11.800,00

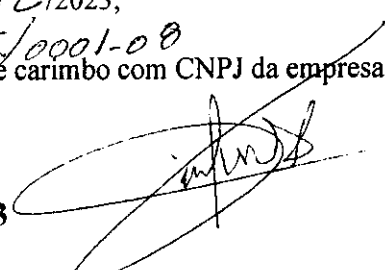
Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

• pesquisa e orçamento de preço em 11/12/2023;

- Empresa e CNPJ: 26.057.475/0001-00

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:


Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativa – 05/12/2023





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
D

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Laércio Brizola
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

12
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controle interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos), por mês.
 - Prazo: 3 meses.

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

13
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.

- Valor total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
- Prazo: 3 meses.

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
D

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a Câmara Municipal de Sapopema, informamos que a dotação é a:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

⊙ 01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 12 de dezembro de 2023


PEDRO DO ROZARIO CORREIA

CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
D

MEMORANDO

Do: Presidente - Laércio Brizola

Para: Comissão de Licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa as dotações orçamentárias para **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
D

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 09/2023** para **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Prazo: 3 meses.

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Ciente em 12 / 12 / 2023

De acordo.

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

17
Ⓟ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2023

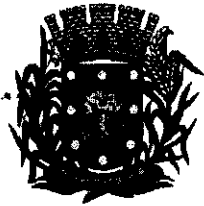
- A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a DISPENSA de Licitação para a contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) por mês.

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



18
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia à Resolução nº 03/2023, ambos desta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Léia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relatora, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 18 de Julho 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara
Municipal de Sapopema

19
\$**RESOLVE**

Designar Comissão Especial para realizar a oitiva dos envolvidos em denúncia de negligência do Conselho Tutelar Municipal, com a seguinte composição:

DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA – CPF nº 065.871.379-54
TARINI GABRIELI GHIZONI FERRETI – CPF nº 693.817.194-7
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF nº 301.290.393-3
ANGELITA SUBTIL GUERREIRO DA SILVA – CPF nº 825.395.539-15
GILBERTO GOMES DE LIMA – CPF nº 034.714.239-74

Os trabalhos realizados pela Comissão serão sempre que necessário assessorados por demais servidores do Município de Sapopema/PR.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (19/07/2023).

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2B6F03A1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023, 222/2023 E 223/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA MONTAR KITS DE HIGIENE PARA O PROJETO “SAPOPEMA SOLIDARIA” DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ:47.515.013/0001-67 no valor de R\$ 8.439,60(oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **DENTAL HIGIX**, CNPJ:26.240.632/0001-16 no valor RS 2.886,00(dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) **K.DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS**, CNPJ:34.711.455/0001-37 no valor de R\$ 31.200,00(trinta e um mil duzentos reais) sendo o valor total do certame RS 42.525,60 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Sapopema Pr, 18/07/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3834598F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2022
Pregão Eletrônico Nº 60/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei

Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 60/2022.**

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barueri-Sp, Avenida Andromeda, 885, Bairro-Green Valley Alphaville-sala 3521 e 3522, telefone:(27) email.licitacao@lecard.com.br- 3024-8666/2233-2000 inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representado pelo sócio Sr. Fábio Figueiredo Assis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG nº 842.010-ES e o CPF sob o nº 003.465.497-60. E sua procuradora Srª Lara Tonetto Barbosa, brasileira, maior, portador da cédula de identidade com o RG nº 2125630 - SPTC-ES, e o CPF sob nº 136.499.897-19, residente e domiciliada Vila Velha - ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 231/2022, até o dia 22/08/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). Referente a 12 (doze) meses de Prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de julho de 2023.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:223AD702

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº10-2023-REFERENTE NOMEAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO-2023.**

PORTARIA Nº 10/2023

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, biênio 2023-2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e por analogia à Resolução nº 03/2023, ambos desta Casa de Leis, bem como, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema e da Lei Municipal nº 1.331/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Léia Vanessa Dias**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora **Alessandra de Oliveira Isidoro**, como relatora, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 18 de Julho 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA
Presidente da Câmara
Municipal de Sapopema

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:E5331EBF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20
D

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 09/2023, para a **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
D

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 09/2023, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pelo prazo de 3 meses.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, que autoriza a Dispensa de Licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

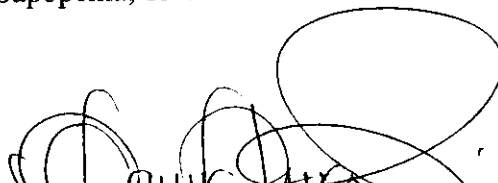
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
④

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
④

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a **DISPENSA** de Licitação para a **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pelo prazo de 3 meses**, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapopema na confecção de móveis para a sala de reunião/controlado interno, haja vista que os móveis atuais estão condenados por cupim e o painel de quadros dos vereadores está totalmente preenchido.

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
D

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 10/2023, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias Presidente e Alessandra de Oliveira Isidoro como relatora, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 09/2023**. Dando início à reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema**. Em seguida, com a cotação de menor valor total, na importância de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pelo prazo de 3 meses**, e após minuciosa análise, foi contratado com a empresa ELISANA ALVES - CNPJ: 26.057.475/0001-08, sendo assim o Sr. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro
Relatora



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26
D

PARECER JURÍDICO

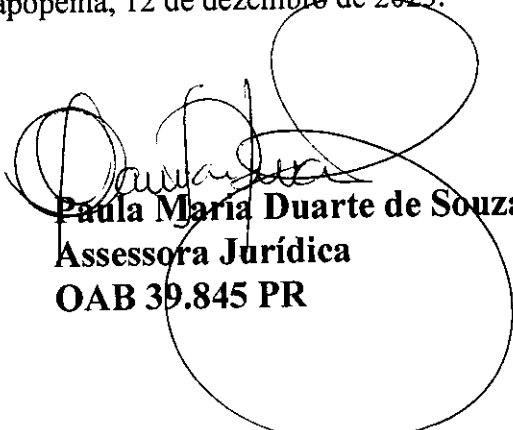
PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, referente *“contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pelo prazo de 3 (três) meses, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, Medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

27
D

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico e HOMOLOGO o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

28
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ELISANA ALVES 37134069877

CNPJ: 26.057.475/0001-08

- **VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pelo prazo de 3 meses.**

Sapopema, 12 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leila Vanessa Dias



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

29
S

Ofício CPL N° /2023

Sapopema, 13 de dezembro de 2023.

Para: ELIZANA ALVES 37134069877 - MEI

CNPJ: 26.057.475/0001-084

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa acima citada foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 09/2023, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISANA ALVES 37134069877**
CNPJ: **26.057.475/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:09 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **9D3C.4861.1711.DB8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.057.475/0001-08
Razão Social: ELISANA ALVES
Endereço: EST LAMBARI 100 / LAMBARI / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521510045821035

Informação obtida em 12/12/2023 10:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

32
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032448978-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.057.475/0001-08

Nome: **ELISANA ALVES 37134069877**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANA ALVES 37134069877 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.057.475/0001-08
Certidão nº: 71217252/2023
Expedição: 12/12/2023, às 10:14:15
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANA ALVES 37134069877 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.057.475/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil ELISANA ALVES	CPF 371.340.698-77
------------------------------------	------------------------------

CNPJ 26.057.475/0001-08	Data de Abertura 29/08/2016
-----------------------------------	---------------------------------------

Nome Empresarial
ELISANA ALVES 37134069877

Capital Social
100.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA	Data da Situação Cadastral 29/08/2016
--------------------------------------------	-------------------------------------------------

Endereço Comercial

CEP 84290-000	Logradouro RODOVIA ESTRADA RODOVIA DO CERNE	Número S/N	Complemento BRCAO
Bairro RETA GRANDE PARQUE INDUSTRIAL	Município SAPOPEMA	UF PR	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/08/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de madeira e artefatos
Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

37
D

CONTRATO Nº. 09/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 09/2023**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ELIZANA ALVES 37134069877 - CNPJ: 26.057.475/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, na Rodovia Estrada do Cerne, s/n, Bairro Reta Grande – Parque Industrial, CEP: 84.290-000, neste ato representada pelo Sra. **ELIZANA ALVES**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 44742995 SESP/SP e C.P.F. nº. 371.340.698-77, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.**





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

38
D

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para o objeto contratado é R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), que será pago em duas parcelas: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos) a partir da assinatura do presente contrato, e outra parcela de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos) na entrega e com a instalação dos móveis planejados, conforme orçamento anexo.

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 09/2023**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 13 de dezembro de 2023 e finalizando-se em 13 de março de 2024.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo único - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

39
D

previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

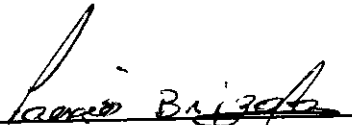
CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 13 de dezembro de 2023.



CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Laércio Brizola
Presidente



CONTRATADA
Elizana Alves 37134069877

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

40
D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **ELIZANA ALVES 37134069877 - CNPJ: 26.057.475/0001-08**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, na Rodovia Estrada do Cerne, s/n, Bairro Reta Grande – Parque Industrial, CEP: 84.290-000, neste ato representada pelo Sra. **ELIZANA ALVES**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 44742995 SESP/SP e C.P.F. nº. 371.340.698-77, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controle interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 13 de março de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 13 de dezembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da CMS

RESOLVE:

Conceder Férias pelo período de 20 (vinte) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 78º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema), e alterações nas Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004, Lei Municipal nº. 1.331/2022.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA O. ISIDORO	10/05/2022-10/05/2023.	11/01/2024-30/01/2024.
CPF: 036.919.709-74		
RG/PR 8.189.453-ISSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:29EB1A48

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PÓRATARIA N. 18/2023-REFERENTE FÉRIAS SERVIDORA
PAULA.

PORTARIA Nº. 18/2023.

O Senhor **LAÉRCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/93, de 10 de Março de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema) e alterações nas Leis nºs. 519/2004, de 02 de abril de 2004, e 354/93, Lei Municipal nº. 1.331/2022.

RESOLVE:

Conceder Férias pelo período de 10 (dez) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 78º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema), e alterações nas Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004, Lei Municipal nº. 1.331/2022.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA.	28/08/2021-28/08/2022.	11/01/2024-20/01/2024
CPF: 037.123.819-64		
RG/PR 6.520.519-0-SSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:BC5590BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro

Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: ELIZANA ALVES 37134069877 - CNPJ: 26.057.475/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, na Rodovia Estrada do Cerne, s/n, Bairro Reta Grande - Parque Industrial, CEP: 84.290-000, neste ato representada pelo Sra. **ELIZANA ALVES**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 44742995 SESP/SP e C.P.F. nº. 371.340.698-77, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados em MDF para a sala de reunião/controlado interno e quadro/painel para a galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 13 de março de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná. Sapopema, 13 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:49DA0BF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

(Processo Licitatório nº 203/2023)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grama sintética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

OBJETO FRACASSADO EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO PELA EMPRESA VENCEDORA.

HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2023

Sengés, 06 de dezembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino Dos Santos

Código Identificador:1C27EE53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

(Processo Licitatório nº 165/2023)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de uniformes a serem distribuídos aos servidores e para compor o Kit Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

VENCEDORES: N. T CAVALHERI, inscrita pelo CNPJ nº 26.822.064/0001-61 nos lotes 01, 02, 07 e 08, do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).